CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 36/86 — Apresentada em 22/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 129/86/AJS.

Aprovado por Deferimento — Encaminhada dia 28/04/86.

Sessão realizada dia 25/04/86.

Autoria do Vereador: CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO 25/04/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado Vereador com assento a ' este Legislativo, no uso de suas atribuições, Indica a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, deste Município, sugerindo que o mesmo contrate, um técnico em Pavimentação, para que juntamente com o Departamento de Engenharia do Município, possa fiscalizar com mais rigor, a execução dos serviços de óbras de terraplanagem, Assentamento de Meio-Fios e Paralelos e Pavimentação Asfáltica., Haja visto ' que atualmente estes serviços, não estão sendo fiscalizados, muitas vezes, ao seu término, deixando muito a desejar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 22 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

.....

CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Vereador - Autor